



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Sector a ser atendido: Setor Pedagógico de Tempo Integral

Destinação final: Escolas Municipais de Tempo Integral

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR

I – PRELIMINARMENTE/INTRODUÇÃO.

Este Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de oficialização, elaborado pelo setor técnico, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar procedimentos de contratação, a depender da viabilidade apontada no decorrer do estudo, em consonância com o que consta nos autos do processo 52503/2021 – recomendação da Secretaria Municipal de Controle Interno, embasada na IN nº. 40/2020 do Ministério da Economia e no Parecer Consulta nº. 0019/2020-1 do Tribunal de Contas do Espírito Santo.

Em especial, este Estudo Técnico Preliminar, está elaborado conforme Instrução Normativa SCL nº. 10/2023 – Elaboração de ETP, no modelo disponibilizado no anexo I do documento.

II – ÁREA REQUISITANTE

Requisitante: Setor Pedagógico de Tempo Integral

Objeto: Aquisição de Mobiliário Escolar.

Processo nº.: 21486/2024

Data de Protocolo: 24.04.2024.

III – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Para funcionamento pleno das atividades dos educandários em Tempo Integral, necessário se faz, segundo o a Coordenadora Geral do PROETI a aquisição de alguns equipamentos que justificam a necessidade de abertura de licitação, conforme as nomas e procedimentos estabelecidos pela legislação vigente para a obtenção dos equipamentos solicitados para atender as demandas das escolas de Tempo Integral. Os objetos atenderão as escolas EMEBTI “profª Zeni





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Mendes de Souza”, EMEBTI “Bonifácio João Marvila” EMEBTI “José Antonio de Almeida” e EMEBTI “PONTAL”.

Tais equipamentos contribuirão para um bom atendimento ao corpo discente das escolas de Tempo Integral, os armários serão utilizados para que os alunos guardem seus livros e materiais de uso pessoal entre outras formas que se fizerem necessárias.

Já os estofados servirão para oferecer e bem-estar aos professores proporcionando a eles conforto durante os intervalos de descanso, trazendo assim um ambiente mais acolhedor e convidativo para tal bem-estar físico e mental do corpo docente e promovendo uma atmosfera positiva para a interação social. Contribuindo também para criar espaços versáteis que poderão ser utilizados para diversas atividades, como sessão de leitura, trabalhos em grupo ou palestras maximizando o uso dos recursos escolares. Móveis adequados podem melhorar a postura e a saúde dos usuários, melhorando mente e corpo.

É importante considerar que mobiliários de qualidade pode aumentar a eficiência e a produtividade dos professores, criando um ambiente propício ao ensino e à aprendizagem.

IV – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

IV.1 - Da modalidade Licitatória

A equipe de planejamento entende como tecnicamente viável a aplicação do pregão, visto se tratarem os objetos de objetos comuns, cujos padrão de qualidade são tecnicamente especificados por meio usual no mercado, na modalidade eletrônica, com vistas a ampliar a competitividade dos licitantes e atrair preços mais vantajosos ao município.

Cumprir destacar que o objeto da solução de fornecimento de equipamentos permanentes da rede pública municipal de ensino de Tempo Integral se dará com entrega imediata, já que há a carências desses objetos nas escolas, garantido assim o atendimento da demanda.

Desta forma chegou-se aos seguintes descritivos mínimos:

Objeto	Especificação
ARMÁRIO AMARELO	Armário roupeiro guarda volumes: Com as seguintes especificações mínimas exigidas: com estrutura aço galvanizado 20 portas colorida (amarelo), cada abertura da porta deve ter no mínimo LxAxP 24,5x30,6x45cm, pintura eletrostática a pó, chapa de aço tratada com antiferruginoso por fosfatização, com suporte para cadeado em cada porta.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATÁIZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ARMÁRIO AZUL	Armário roupeiro guarda volumes: Com as seguintes especificações mínimas exigidas: com estrutura aço galvanizado 20 portas colorida (azul), cada abertura da porta deve ter no mínimo LxAxP 24,5x30,6x45cm, pintura eletrostática a pó, chapa de aço tratada com antiferruginoso por fosfatização, com suporte para cadeado em cada porta.
ESTOFADO	Estofado 3 lugares: Com as seguintes especificações mínimas exigidas: medida de L 188 x A 83 x P 80 cm em tecido 100% poliéster pés de alumínio resistente estrutura em madeira.

IV.2 – Garantia e Assistência Técnica do objeto.

Os objetos deverão ter garantia de 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega dos mesmos, devendo o fornecedor dar o suporte necessário no tocante à assistência técnica.

A assistência técnica deverá acontecer, de preferência, em empresa credenciada no Estado do Espírito Santo, em regiões vizinhas ao município de Maratáizes, a fim de facilitar a logística de transporte do objeto, atendimento a prazos e outros.

Em caso de defeito/substituição/devolução a administração municipal não terá qualquer ônus com o transporte, seguro, diárias, bem como outras despesas.

Em caso de verificação da necessidade de remoção do objeto com defeito, para conserto de garantia, o fornecedor deverá fornecer um objeto em substituição temporária ao objeto removido, com características semelhantes ao contratado, sem ônus para a CONTRATANTE.

IV.3 – Locais de Entrega

Por se tratar de equipamentos permanentes, a entrega deverá ocorrer nas unidades escolares, de segunda à sexta feira, das 07:30h às 16:00h, conforme relação abaixo:

Escola	Endereço
EMEB Pontal	Rua Pedro Fernandes Coimbra, s/n, bairro Pontal – Área Urbana
EMEBTI Bonifácio João Marvila	Rua das Violetas, nº 22, Bairro Nossa Senhora Aparecida – Área Urbana
EMEBTI Profª Zeni Mendes de Souza	Zona Rural – Localidade de Cabeceira de Caculucagem, Maratáizes
EMEBTI José Antônio de Almeida	Zona Rural – Localidade de Capinzal, Maratáizes

A entrega deverá ser imediata.

A quantidade deverá respeitar a planilhas de distribuição emitida pelo setor municipal de Tempo Integral anexada ao processo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IV.4 – Sanções por inexecução

A equipe designada para recebimento dos objetos, acompanhamento e fiscalização do(s) contrato(s) deverá comunicar qualquer falha na prestação de serviço à equipe responsável, para que haja a adoção de providências ações de penalidades e responsabilidade previstas em contrato, conforme instrumentaliza a IN- COPAS nº. 001/2020, aprovada através do Decreto-N nº. 2.616/2020, publicada no diário oficial do município, edição nº. 3014, sob pena de apuração de responsabilidade do servidor pela frustração da aquisição.

Entende-se, que é de responsabilidade do licitante, na hora da elaboração dos preços, a verificação da variação de mercado, assim como do frete, para apresentação de melhor proposta ao município.

As sanções estão elencadas tanto na legislação federal que rege as licitações, bem como em editais padrão de licitações, a fim de orientar os servidores que atuam diretamente na elaboração e tramitação dos processos de compras da administração municipal.

IV.5 – Qualificação Técnica

Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica Operacional, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, por ter fornecido ou fornecer produtos de natureza equivalente ao ora licitado, inclusive quantitativo, com bom grau de satisfação, devendo ainda, o documento constar o objeto fornecido e o local de fornecimento, conforme Legislação Vigente – Lei nº. 14.133/2021. (Art. 18 xx e Art. 67 inciso 2).

Justificativa da exigência: Apesar da previsão legal, há necessidade de justificar a exigência de qualificação técnica, que é feita única e exclusivamente para verificar se a empresa tem possibilidade de cumprir a proposta e preços ofertados ao município, a fim de evitar a frustração do certame pós registro de preços, o que acarretaria em prejuízos a administração, tanto de ordem econômica quanto social, vez que a frustração prejudicaria a qualidade do ensino público ofertado, o conforto do aluno e professor no ambiente escolar.

IV.6 – Exigência de Documentos da Proposta





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATÁIZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

• Apresentação de Folder/Catálogo do objeto, contendo a ficha técnica do produto e desenho ilustrativo, emitido pelo fabricante, contendo marca, modelo e fabricante do produto – para todos os itens do certame.

Para os itens Armário Roupeiro:

- Apresentação de Laudo ou Relatório de desempenho do produto de, no mínimo, 450 (quatrocentos e cinquenta) horas, conforme norma NBR 8094/1983 – Material Metálico Revestido – Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, com resultados de prova equivalentes a Ri0 para enferrujamento (padrão ABNT NBR ISSO 4628-3/2015) e d0/t0 para empolamento (padrão ABNT NBR 5841/2015);
- Apresentação de Laudo ou Relatório de desempenho do produto de, no mínimo, 450 (quatrocentos e cinquenta) horas, conforme norma NBR 8095/2015 – Exposição à umidade saturada, com resultados de prova equivalentes a Ri0 para enferrujamento (padrão ABNT NBR ISSO 4628-3/2015) e d0/t0 para empolamento (padrão ABNT NBR 5841/2015);
- Apresentação de Laudo ou certificado de conformidade emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos de determinação da aderência ao processo de pintura, com resultado inferior a 1% de área destacada (Gr0).

Para o Item ESTOFADO:

- Apresentar Certificado de conformidade com a norma ABNT 15164 – SOFÁS, emitidos por Organismo Certificados de Produto (OCP) acreditado pelo INMETRO.

Justificativa para a exigência dos documentos certificadores: o município de Maratáizes é localizado geograficamente na região litorânea do Espírito Santo, e portanto, sofre as consequências do fenômeno da maresia (termo popular para névoa salina), a qual acelera o processo de corrosão de objetos metálicos em razão da presença de íons na água do mar. Transportadas pelo vento, elas se alojam nas superfícies expostas e causam diversos problemas estruturais, sendo os metais, os materiais mais afetados na região litorânea.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Além de estar geograficamente localizado na região litorânea, este município também é conhecido por ter predominância de ventos na direção de Norte e Nordeste (N) e (NNE), com eventual vento de sul, relacionado a passagem de frente fria, com intensificação das ondas marítimas de maior energia, o que levou, inclusive, a erosão das praias do nosso litoral – notadamente a Praia Central, recuperada recentemente e a Praia de Lagoa Funda, que ainda sofre pelas intempéries naturais.

Desta forma, a combinação maresia + vento tem potencial devastador neste município, tanto para paisagens naturais, quanto em objetos de superfícies de metais, seja em bairros mais próximos ao mar, seja em bairros mais afastados do mar, pois o município inteiro sofre com a ação dos ventos, acarretando na diminuição de tempo útil de vida dos materiais, o que leva ao descarte antecipado por inutilização dos mobiliários de aço.

Posto isto, a necessidade de apresentação de laudos ou relatórios de desempenho dos produtos, em consonância com as normas NBR 8094/1983 e NBR 8095/2015, que tratam especialmente de ensaios para verificação de corrosão por exposição à névoa salina e à umidade saturada, visam minimizar os riscos de corrosão e descarte precoce por inutilização dos objetos a serem adquiridos, bem como visa prologar a vida útil dos mesmos, a fim de garantir o desenvolvimento econômico sustentável no município, quando da aquisição de materiais em aço/metall, que certificados, serão potencialmente de qualidade superior aos não certificados e, portanto, apresentam maior vantajosidade na aquisição.

Além disso, a pintura epóxi também serve para evitar a corrosão dos produtos e, portanto, a apresentação de Laudo de Conformidade da pintura, com certificação de aderência ao processo de pintura, garantirá que a vida útil dos objetos seja prolongada, entre 5 e 6 anos, evitando fissuras e manchas de corrosão, além de deslocamentos, oxidação e corrosão dos materiais.

IV.7 – Adjudicação

A adjudicação deverá ficar pendente da análise dos catálogos/folders dos produtos ofertados pela equipe técnica da Secretaria de Educação, a fim de verificação se a marca/modelo ofertado atende as especificações técnicas mínimas do edital.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tal medida se faz necessária como forma de medida de prevenção a imbróglis que podem ser causados na execução de eventual obrigação, pelo produto ofertado ser de qualidade inferior ao solicitado no certame.

IV.8 – Indicação Orçamentária

As despesas da pretensa aquisição possuem previsão orçamentária, no orçamento de 2024 para aquisição de equipamento e material permanente das atividades de manutenção do PROETI. Há conta específica indicada para o pagamento da despesa, por recurso vinculado:

Conta indicada para pagamento: Edital 001/2023 – PROETI. Banco Banestes
CC: 3758092-5.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Dentre as soluções disponíveis no mercado, para atender o tipo de solução que se almeja, apesar de ter sido já elencada pelos demandantes a aquisição dos armários e sofás, cujos requisitos mínimos se encontram nas especificações deste estudo, é de se ressaltar que a equipe de planejamento verifica que no mercado há dois tipos de solução:

- **Solução 1:** aquisição ou terceirização de serviços;
- **Solução 2:** aquisição dos equipamentos para disponibilização às escolas da rede pública municipal de ensino.

Considerações quanto à solução 1:

- **solução 1:** Após buscas por regiões vizinhas ao município de Maratáizes/Es, verificou-se que não há empresas especializadas na locação dos objetos a longo ou curto prazo, ao passo que há garantia de ampla concorrência em possível certame licitatório para aquisição dos objetos em questão. Além disso, em se tratando de vantajosidade, o único benefício de uma possível locação seria diminuir custos da administração com manutenções e reparos, o que, devido à distância de um possível fornecedor dos objetos, poderia frustrar totalmente o certame, bem como aumentar os custos, devido à gastos de transporte e alimentação de profissionais da empresa.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Em relação a terceirização dos serviços, estamos estudando, ainda, a viabilidade de implantação do serviço em uma escola modelo, a fim de verificar a viabilidade de implementação para toda a rede; também, nesses casos, não se tem conhecimento, no momento, de ampla concorrência para essa opção, visto que regionalmente falando, não há muitas empresas especializadas no ramo, até porque, a necessidade das escolas é diária.

Posto isto, após análise de vantajosidade, bem como em respeito à competitividade, optou-se pela aquisição dos objetos em detrimento da locação ou terceirização de alguns serviços que, com boas práticas de utilização, conforme previsão dos manuais dos fabricantes, garantirá à administração a sustentabilidade dos objetos, com vida útil prolongada.

Desta forma, acompanhando a prática adotada na quase totalidade dos órgãos públicos, entendemos que a solução mais vantajosa a Prefeitura Municipal de Marataízes, é a aquisição dos mobiliários.

Considerações quanto à solução 2:

- **solução 2:** esclarecemos que as escolas dispõem de espaço físico para alocar os armários e o sofá nas escolas, quando, certamente, há mercado para a aquisição dos itens, por diversas empresas do varejo do país, por haver diversificação de marcas e modelos no mercado que atendem a solução.

Conclusão da solução mais viável ao município:

Desta forma, a equipe de planejamento entende como viável para implementação no município de Marataízes, nas escolas da rede pública municipal de ensino, a solução 2.

VI – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

O levantamento de quantitativo atenderá 4 escolas de Tempo Integral, por se tratar de objeto com vida útil prolongada e material permanente, o quantitativo por escola está devidamente detalhado no Documento de Formalização de Demanda que provocou a elaboração





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

de Estudo Técnico Preliminar para análise de viabilidade pela equipe de planejamento que subscreve o presente documento.

O número de alunos da rede em Tempo Integral de Ensino em 2024 é de 817 alunos, distribuídos nas seguintes escolas: EMEBTI “Profª. Láurea Freire Brumana”, EMEBTI “Profª. Zeni Mendes de Souza”, EMEBTI “Bonifácio João Marvila”, EMEBTI “José Antônio de Almeida” e EMEBTI “Pontal”. Todavia a EMEBTI “Láurea Freire Brumana” não receberá tias itens, por já haver adquirido este mobiliário em uma oportunidade anteriormente.

Distribuídas segundo tabela distribuição:

ARMARIO ROUPEIRO 20 PORTAS AMARELO	
ESCOLA	QUANTIDADE
EMEB Pontal	01
EMEBTI Bonifácio João Marvila	03
EMEBTI Profª Zeni Mendes de Souza	02
EMEBTI José Antônio de Almeida	03
TOTAL	09

ARMÁRIO ROUPEIRO 20 PORTAS AZUL	
ESCOLA	QUANTIDADE
EMEB Pontal	01
EMEBTI Bonifácio João Marvila	02
EMEBTI Profª Zeni Mendes de Souza	01
EMEBTI José Antônio de Almeida	02
TOTAL	06

ESTOFADO 3 LUGARES	
ESCOLA	QUANTIDADE
EMEB Pontal	01
EMEBTI Bonifácio João Marvila	01
EMEBTI Profª Zeni Mendes de Souza	01





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EMEBTI José Antônio de Almeida	01
TOTAL	04

VII – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estimamos um valor total de **R\$ 49.677,65 (Quarenta e Nove Mil, Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Cinco Centavos)**, como aceitável para a pretensa aquisição.

As planilhas com valores unitários e referenciais encontram-se na planilha constante no anexo II, com a pesquisa que lhe dá suporte no anexo I.

Certificamos, na oportunidade, que os valores levantados para Estudo Técnico Preliminar, são exclusivamente para esteio do planejamento da contratação, com vistas a verificar a viabilidade da contratação e não conversam com eventual pesquisa de preços.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução como um todo, fora para aquisição por menor preço por ITEM, com fitos de atender a melhor indicação da legislação, orientação dos tribunais, bem como aumentar a competitividade entre os possíveis licitantes e a vantajosidade econômica à Administração.

IX – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para os objetos em questão não há necessidade de contratação correlata ou interdependente.

X – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O planejamento prevê a aquisição do objeto para promover a melhoria das condições ambientais de trabalho, bem como melhoria da capacidade escolar, manutenção e organização necessárias para a melhoria das condições educacionais, haja vista aumento da oferta de matrículas na rede pública municipal de ensino em Tempo Integral, com as novas escolas que aderiram ao Programa Escola Tempo Integral. Nesse sentido, uma vez que o município não elabora Plano Anual de Contratações e, há previsão para realização de despesa através da Lei Orçamentária Anual, entendemos que pode-se concluir que há alinhamento entre contratação e planejamento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

XI – RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a aquisição é a melhoria das condições de oferta da educação, com mobiliário condizente com a necessidade do aluno, o que garante, em tese, a melhoria do ambiente escolar, conforto do aluno, durabilidade do objeto e economia em escala à Administração. No que pertine ao desenvolvimento nacional a que a norma se refere, nesse aspecto, especificamente da contratação, tem-se que as empresas que irão cotar os preços e participar da licitação, nos termos da legislação de regência, possuem base territorial no país, posto não se tratar de produtos importados.

XII – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO / AÇÕES DE TREINAMENTO PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

A equipe de planejamento entende que não há necessidade de treinamento de equipe para atuar na fiscalização do contrato, visto que há habitualidade de servidores comumente designados para esta função, quando se trata de equipamento e material permanente.

Além disso, entendemos que não há necessidade de melhorias no espaço físico, visto que as escolas possuem espaço suficiente para alocar os equipamentos.

XIII – IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

Não elaborado, falta de conhecimento técnico sobre o assunto para melhor detalhamento, dos profissionais envolvidos na equipe de planejamento da contratação e elaboração deste Estudo Técnico Preliminar.

XIV– CONCLUSÃO SOBRE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Por todo o exposto, **declara-se viável a contratação com base neste Estudo Técnico preliminar**, do ponto de vista técnico, socioeconômico e ambiental.

XV – EQUIPE DE PLANEJAMENTO





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Servidor	Lotação	Matrícula	Função
Alessandra Rezende da Silva Rodrigues	Setor de Compras	Matrícula nº. 10763-01	Integrante Técnico
Fernando César Rodrigues da Silva	Setor Pedagógico do Tempo Integral	Matrícula nº. 104671-01	Integrante Técnico Requisitante

Estudo Técnico Preliminar analisado, aprovado e assinado por Erondina da Silva Paz Almeida,
Secretária Municipal de Educação.

Erondina da Silva Paz Almeida
Secretária Municipal de Educação
Decreto-P nº. 9.940/2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I – MÉDIA DE PREÇOS COM VALORES REFERENCIAIS UNITÁRIOS E TOTAL

OBJETO 1	Webcontinental	Amazon	MÉDIA PARA VALOR UNITÁRIO
Armário Roupeiro 20 Portas Amarelo Armário roupeiro guarda volumes com estrutura aço galvanizado 20 portas colorida (amarelo), cada abertura da porta deve ter no mínimo LxAxP 24,5x30,6x45cm, pintura eletrostática a pó, chapa de aço tratada com antiferruginoso por fosfatização, com suporte para cadeado em cada porta. Medida aproximada admitindo variação de 10% para mais ou para menos.	R\$ 2.148,52	R\$ 3.294,10	R\$ 2.721,31
OBJETO 2	Webcontinental	Amazon	MÉDIA PARA VALOR UNITÁRIO
Armário Roupeiro 20 Portas Azul Armário roupeiro guarda volumes com estrutura aço galvanizado 20 portas colorida (azul), cada abertura da porta deve ter no mínimo LxAxP 24,5x30,6x45cm, pintura eletrostática a pó, chapa de aço tratada com antiferruginoso por fosfatização, com suporte para cadeado em cada porta. Medida aproximada admitindo variação de 10% para mais ou para menos.	R\$ 2.148,52	R\$ 3.294,10	R\$ 2.721,31
OBJETO 3	Webcontinental	Amazon	MÉDIA PARA VALOR UNITÁRIO
Estofado 3 Lugares Estofado 3 lugares medida de L 188 x A 83 x P 80 cm em tecido 100% poliéster pés de alumínio resistente, estrutura em madeira. Medida aproximada admitindo variação de 10% para mais ou para menos.	R\$ 1.481,63	R\$ 2.947,36	R\$ 2.214,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	QTD	VALOR TOTAL
01	ARMÁRIO ROUPEIRO 20 PORTAS AMARELO	R\$ 2.721,31	09	R\$ 24.491,79
02	ARMÁRIO ROUPEIRO 20 PORTAS AZUL	R\$ 2.721,31	06	R\$ 16.327,86
03	ESTOFADO 3 LUGARES	R\$ 2.214,50	04	R\$ 8.858,00
Valor total Geral			R\$ 49.677,65	



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400340038003300300034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ERONDINA DA SILVA PAZ** em **06/05/2024 17:16**

Checksum: **02243112E0B4B2ABB50AC34D2A7AF543D706872BF856ED813D1170C88E132E31**

Assinado eletronicamente por **Fernando Cesar Rodrigues da Silva** em **07/05/2024 13:33**

Checksum: **346571174BDB924A0FB8AC4B0111F26E35FBB93E0D1A4328715B44B19E5C9652**

Assinado eletronicamente por **ALESSANDRA REZENDE DASILVA RODRIGUES** em **08/05/2024 14:05**

Checksum: **0368A449C989563974466DDB2E7206D2E89131A8679A09F2F3B0E9F66BAC1978**

